DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 23 DE JULHO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Rosangela Caterina Cassano, Matr.: nº 199.059 na função de Gestor, Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 63.360, como Gestor substituto, Laryssa Natalina Blaudt Lopes, matr.: 063.910 , na função de Fiscal Titular e Débora Jane Dias Borher, Matr. 064.137, como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico Nº 90.166/2025, Ata de Registro de Preços nº 085/2026, que entre si firmam o Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Friburgo e a Empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 16/04/2026.

Nova Friburgo, 23 de julho de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: 99c40362-e8d1-4cf3-a16e-346c42021eda